



ANEXO 09 – TERMO DE ADESÃO DA UNIDADE RECEPATORA

(Observação: só será aceito como documento a via impressa diretamente do sistema)

TERMO DE ADESÃO DA UNIDADE RECEBEDORA

Ao Senhor (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social,

Venho por meio deste, oficializar o interesse da (*Nome da Unidade Receptora*) do município de (*Nome do Município*) em participar do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA) como unidade receptora de alimentos, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de (*Nome do Município*).

A seguir, apresento o perfil desta Unidade Receptora, bem como suas principais atividades desenvolvidas:

Nome:

Endereço:

Telefone de contato da UR:

Missão:

Relação da Unidade com o Município ou Estado:

Público Alvo:

Faixa Etária:

Quantidade de Usuários atendidos:

Horário de funcionamento:

Período de permanência dos usuários:

Quantidade de refeições oferecidas por dia aos usuários:

Quantidade de Cestas Verdes ofertadas por mês:

Os alimentos do CDA recebidos por esta unidade receptora serão destinados para:

Atividades desenvolvidas:

Eu, _____, responsável legal pela Unidade Recebedora acima descrita declaro sob as penas da lei conhecer o Programa de Compra Direta de Alimentos – CDA, criado pela Lei nº 11.505 de 20/12/2021, que estou ciente do Plano de Trabalho do CDA nº _____, com vigência de ____/____/____ a ____/____/____, da Unidade Executora _____, onde foram definidos os produtos e volumes de alimentos a serem destinadas a Unidade Recebedora que represento, e que os alimentos destinados e suas respectivas



quantidades, constantes do Plano de trabalho, serão utilizados exclusivamente por esta Unidade Recebedora para atendimento aos beneficiários consumidores atendidos.

Durante a vigência do Plano de Trabalho, conforme disponibilidade da Unidade Executora, me comprometo a:

- () Receber os produtos doados diretamente no endereço desta Unidade Recebedora;
() Retirá-los na Central de Recebimento e Distribuição do CDA no município.

Além do representante legal da Unidade Recebedora, estão autorizadas a receber os alimentos e a assinar os respectivos () Termos de Recebimento e Aceitabilidade, as seguintes pessoas:

Nome: _____ Nº CPF: _____

Cargo: _____ Nº RG: _____

Nome: _____ Nº CPF: _____

Cargo: _____ Nº RG: _____

Nome: _____ Nº CPF: _____

Cargo: _____ Nº RG: _____

Dos documentos de necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados, sob pena, desta Unidade Recebedora, ser desvinculada do CDA-SETADES:

- Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); e
- Cópia dos documentos de identificação do Responsável pela Unidade Receptora (Carteira de Identidade e CPF);

E também estou ciente que devo apresentar à unidade executora trimestralmente:

- a Relação das pessoas atendidas pela Unidade Receptora (nome completo, nome da mãe, CPF e NIS);
- o volume mensal de refeições e/ou cestas verdes complementadas com os alimentos do CDA; e



- Fotos de atividades desenvolvidas onde foram utilizados alimentos do CDA.

Dos Direitos

- Ter conhecimento prévio do Plano de Trabalho da Unidade Executora;
- Receber os alimentos na quantidade e periodicidade previstos no Plano de trabalho da unidade executora.

Das Responsabilidades e Obrigações

- Desenvolver atividades/ações de forma contínua para a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e/ou nutricional sob sua responsabilidade;
- Assinar o Termo de adesão do Programa CDA;
- Avaliar a qualidade e quantidade dos produtos recebidos como doação no momento do recebimento;
- Zelar pela qualidade dos alimentos desde o recebimento até a sua distribuição;
- Garantir o consumo dos alimentos exclusivamente pelos beneficiários consumidores atendidos pela unidade recebedora, sendo expressamente proibida a permuta ou venda;
- Prestar informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização do Programa à unidade executora, à SETADES e aos demais órgãos de controle;
- Encaminhar às instâncias cabíveis irregularidades na execução do Programa;
- Guardar em boa ordem todos os documentos relativos às doações recebidas por meio do Programa CDA por pelo menos 5 (cinco) anos;
- Manter atualizado o cadastro das pessoas atendidas com alimentos doados pelo CDA e encaminhá-los trimestralmente à unidade executora relatório contendo a relação das pessoas atendidas (nome completo, nome da mãe, CPF e NIS), o volume mensal de refeições e/ou cestas verdes complementadas com os alimentos do CDA, além de fotos das atividades desenvolvidas com a utilização dos alimentos do CDA; e
- Deixar exposto em lugar visível placa/cartaz com informação de que aquela unidade recebedora recebe alimentos do CDA.

Das punições

- A Unidade Recebedora que descumprir algumas de suas obrigações ou responsabilidades poderá ser desvinculada e não mais receber os alimentos do CDA;
- A destinação inadequada ou não autorizada dos alimentos recebidos, ou ainda qualquer tipo de fraude será passível de responsabilização administrativa e civil da Unidade Recebedora;



- É vedado vincular o ato de doação de alimentos a autoridades ou servidores públicos, de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bem como a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípios da imparcialidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa, observada a legislação eleitoral.

Disposições Gerais

O Programa Compra Direta de Alimentos tem por objetivos, Promover o acesso à alimentação de qualidade para indivíduos e famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, e que sejam atendidas pelos equipamentos e serviços públicos de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional; Minimizar a carência nutricional da população vulnerável à fome, respeitando as diferenças de hábitos alimentares regionais; Fortalecer a Agricultura Familiar sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional; e Promover a inclusão produtiva no meio rural.

Validade do Termo

O presente Termo de adesão tem validade até o fim da vigência do Plano de trabalho no CDA nº _____, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do CDA pode encerrar o presente Termo caso a Unidade Receptora não cumpra com as diretrizes do programa, sendo permitido retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

Os anexos são parte integrante do presente Termo de adesão, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo de adesão em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Local e Data



Representante Legal da Unid. Receptora

Nome:

CPF:

Tel:

Responsável pela Unidade Executora

Nome:

Matrícula: